



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 1.956, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.050,00 no Orçamento do Município com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – Gabinete do Prefeito.

04.062.0108.2034 – Manutenção da Procuradoria Jurídica.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (212) (0001).....R\$ 4.050,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (598) (0001).....R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (711) (0040).....R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – Gabinete do Prefeito.

04.121.0108.2036 – Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (220) (0001).....R\$ 2.700,00

04.122.0108.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (206) (0001).....R\$ 1.350,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.1018 – Realização de Eventos Esportivos.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (5023) (0001).....R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2049 – Assistência Farmacêutica.

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (717) (0040).....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 29 de maio de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio